



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

Decreto nº. 035/2026

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 01/03/26 Edição nº 3074

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1947/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.0013.2328 – Manutenção Gab Sec Municipal de Educação

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.302.0062.1408 – Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 450.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

04.002.09.272.0008.2323 – Pessoal Inativos e Pensionistas

3.1.90.01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva remunerada R\$ 450.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


05.002.12.361.0015.2465 – Encargos do FUNDEB (70%) – Apoio Tec., Adm

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 04 de março de 2026.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



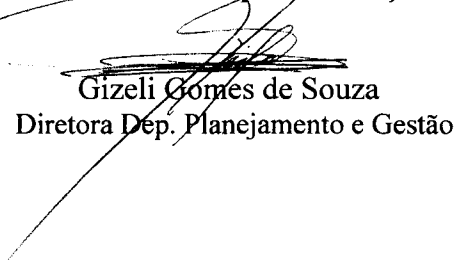
Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade



Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal



Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças



Gizeli Gomes de Souza
Diretora Dep. Planejamento e Gestão